



PROJETO DE LEI 185/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
150.000,00. (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA FONTE.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 25 de Março de 2022

Executivo
Prefeitura(a)

